



Município de Santa Maria do Oeste

LEI N.º 197/2008

ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: Altera o anexo III da Lei n.º 135/2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo III da Lei n.º 155/2007, de 04 de junho de 2007, que trata da tabela de vencimentos do magistério público municipal, que passa a vigorar com a redação do anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 09 de maio de 2008.


JOÃO ADOLFO SCHREINER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 13/05/08
JORNAL Diário Quatroquatro
ED: 2348

Tel.: (42) 3644-1137 - Fax: (42) 3644-1244

Rua José de França Pereira, 10 - CEP 85230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

E-mail: gabinete@santamaria.pr.gov.br - administracao@santamaria.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

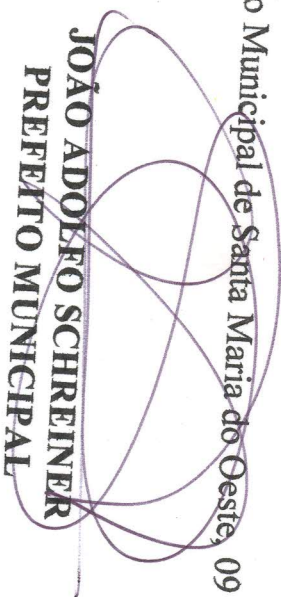
CLASSE/ NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	415,00	431,37	463,32	495,27	527,23	559,18	591,13	623,09	655,04	686,99	718,95	750,90	782,85
II	599,12	647,05	694,98	742,91	790,84	838,77	886,70	934,63	982,56	1.030,49	1.078,42	1.126,35	1.174,28
III	639,06	690,19	741,32	792,44	843,57	894,69	945,82	996,94	1.048,07	1.099,19	1.150,32	1.201,45	1.252,57

NÍVEL I - MAGISTÉRIO
NÍVEL II - LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III - PÓS-GRADUAÇÃO

JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE/ NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	639,06	690,19	741,32	792,44	843,57	894,69	945,82	996,94	1.048,07	1.099,19	1.150,32	1.201,45	1.252,57
II	958,60	1.035,29	1.114,08	1.190,77	1.267,45	1.344,15	1.420,83	1.497,52	1.574,21	1.650,90	1.727,58	1.804,27	1.880,96
III	1.022,51	1.104,30	1.186,10	1.267,90	1.349,69	1.431,50	1.513,28	1.595,08	1.676,88	1.758,67	1.840,47	1.922,27	2.004,07

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 09 de maio de 2008.


JOÃO ADOLFO SCHREINER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 13.10.08
 JORNAL Diário Quatroquatro
 E.O. 2348